



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00845/2014

26/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 29/09/2014 as férias da servidora **MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE**, matrícula 5480, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 22/09/2014 a 01/10/2014 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE